



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA

DECRETO Nº 2.314/2020

“ Determina a suspensão dos prazos e procedimentos previstos para o concurso público do Município de Rio Pomba/MG , edital n.º 001/2020”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 59 da **Lei Orgânica** Municipal e diante do grave estado de emergência em saúde declarado pelo Decreto Municipal nº 2.246/2020 e ;

Considerando a Justificativa Técnica emitida pela Comissão Especial para acompanhamento do concurso público edital n.º 001/2020 juntamente com Secretaria Municipal de Saúde, na qual orienta a suspensão temporária do certame pelos motivos elencados naquele documento;

Considerando que o Município de Rio Pomba aderiu ao Programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, na qual é através deste programa é que são destinado a orientar a possibilidade de flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável no município, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde;

Considerando que o Programa aborda uma ótica de retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial;

Considerando que o Município de Rio Pomba está atualmente na fase de liberação das atividades prevista na “Onda 1- Vermelha e Onda 2 - Amarela” do Programa Minas Consciente para municípios com população até 30(trinta) mil habitantes , sendo que para estas fases não há previsão de protocolos sanitários que possibilite a realização de concurso público;



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA

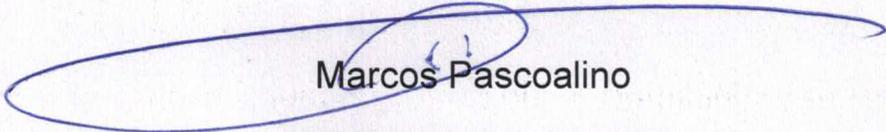
Considerando que a qualquer momento a Administração Pública poderá rever seus atos para um melhor atendimento a população.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado a suspensão dos prazos e procedimentos previstos no concurso público do Município de Rio Pomba, edital n.º 001/2020, pelo prazo indeterminado, na qual por edital posterior, serão divulgados os novos prazos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

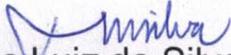
Rio Pomba, 04 de Setembro de 2020.



Marcos Pascoalino

Prefeito de Rio Pomba

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal em 04 de Setembro de 2020.



Marcos Luiz da Silva

Servidor responsável pela Publicação



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a necessidade de suspensão temporária da realização das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2020 previstas para o dia 04/10/2020, mediante o atual cenário da Pandemia do Novo Coronavírus.

Considerando a adesão do Município de Rio Pomba à nova fase do Programa Minas Consciente através do Decreto nº 2.305/2020;

Considerando a inexistência de protocolos sanitários para a realização de concurso público dentro do Estado de Minas Gerais;

Considerando que há mais de 1.100 inscrições para o referido concurso público e que durante a execução da prova objetiva acarretará em aglomeração, mesmo dividindo os candidatos nos estabelecimentos de ensino existentes dentro do município;

Considerando que o tempo de prova previsto é de 03 horas para a realização da prova objetiva e estaremos expondo os candidatos a um tempo superior ao permitido nos protocolos existentes, colocando a saúde dos mesmos em risco, por ficarem aglomerados em local fechado;

Considerando que a realização do concurso público promoverá grande circulação de pessoas dentro do município, comprometendo, inclusive, os quesitos básicos de segurança em áreas comuns de circulação dentro dos locais de realização das provas (como corredores, banheiros públicos, bebedouros), bem como em outros segmentos do comércio local (como hotéis, restaurantes, lanchonetes entre outros);

A Comissão e a Secretaria Municipal de Saúde, visando resguardar a saúde da população e dos candidatos inscritos no concurso público, orientam que o mesmo deve ser suspenso temporariamente até que existam protocolos sanitários seguros para eventos de grandes aglomerações, conforme descreve o Programa Minas Consciente.

Rio Pomba-MG, 02 de setembro de 2020.

Leonardo Mesquita Nascimento
Presidente

Marcos Luis da Silva
Membro

Verônica de Paula Almeida
Membro

Viviane Gomes Vieira
Membro

Gilberto dos Santos
Secretário Municipal de Saúde